



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

EDITAL N.º 03/2016

**CONTROLO METROLÓGICO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
(AFERIÇÃO DE BALANÇAS E AFINS)**

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

TORNA PÚBLICO QUE: -----

Em conformidade com o n.º 14 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, compete ao utilizador/proprietário requerer a verificação metrológica dos seus Instrumentos de Medição.

Mais se informa que o controlo metrológico dos instrumentos é anual, e deverá ser efetuado ao longo do ano, entre 1 de janeiro e 30 de novembro.

Para que estes instrumentos não fiquem fora de serviço os mesmos deveriam ter sido sujeitos à verificação periódica durante o ano de 2015.

Os instrumentos de medição que não foram verificados em 2015, ou no ano anterior, serão reportados à entidade fiscalizadora competente (ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica).

Alerta-se para o facto de, mesmo que a verificação seja efetuada no início do ano de 2016, a empresa em infração, encontra-se sujeita a uma aplicação de coima, pela não realização do controlo metrológico em 2015.

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 12 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/